

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/066/04/446^a
Data: 14/06/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Prestação de serviços de atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas - Bem Emergências Médicas Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/066/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a prestação de serviços para atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas, sistema de área protegida, nos termos deste relatório, com a BEM Emergências Médicas Ltda., com orçamento estimado de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), moeda de maio/2012, pelo prazo 150 (cento e cinquenta) dias, onerando o centro financeiro *Treinament* e o item orçamentário: 02110 – conta razão 6161212913.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/06/2012

RELATÓRIO DE DIRETORIA

Número: A/066/2012

Data: 14/06/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Prestação de serviços de atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas - Bem Emergências Médicas Ltda.

I. HISTÓRICO

As atuais sedes administrativas das empresas EMAE e CESP estão localizadas no bairro de Pedreira, zona sul da capital paulista. No local estão instalados, também, a Usina Elevatória de Pedreira, as Usinas Termelétricas Piratininga e Fernando Gasparian e o Centro de Operação do Sistema da EMAE, as quais operam 24 horas por dia. Circulam no local cerca de 1300 pessoas por dia, considerando-se, além dos empregados das empresas, prestadores de serviço e visitantes.

No local funcionam dois ambulatórios médicos, com funcionamento no horário normal de expediente das empresas, destinados, prioritariamente, para a realização de exames médicos periódicos e, eventualmente, para atendimentos de menor complexidade. Visando garantir o atendimento de situações emergenciais de maior complexidade e urgência, as empresas disponibilizam serviço de atendimento de Área Protegida – 24 horas, que consiste no transporte de pessoas que apresentam problemas de saúde ou lesões decorrentes de acidentes, através de ambulância simples ou, se for caso, com UTI - Unidade de Terapia Intensiva, com médico. A contratação deste serviço é feita na forma de rodízio entre as duas empresas.

II. RELATÓRIO

O serviço consiste na prestação de atendimento médico e de emergência, sistema de área protegida durante 24 horas, sem limitação de atendimento, através de unidades de suporte básico ou avançado (UTI com Médico) a qualquer indivíduo que estiver circulando nas dependências da sede da EMAE – Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, São Paulo – Capital, com tempo de resposta máximo de 20 minutos.

O prazo contratual será de 5 (cinco meses), a vigorar a partir de 20/06/2012.

O orçamento estimado para o referido aditamento é de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), moeda de maio de 2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a prestação de serviços para atendimento médico de urgência e emergência durante 24 horas, sistema de área protegida, nos termos deste relatório, com a BEM Emergências Médicas Ltda., com orçamento estimado de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), moeda de maio/2012, pelo prazo 150 (cento e cinquenta) dias, onerando o centro financeiro *Treinament* e o item orçamentário: 02110 – conta razão 6161212913.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores